



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

DECRETO Nº 4.086, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição legais e tendo em vista o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, calculada com proventos integrais, à servidora **ALESSANDRA DE JESUS MEIRA LEÃO**, portadora da C.I. nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Ensino Fundamental C6**, Matrícula nº 13-0.

Art. 2º - O valor do benefício será calculado com base nos proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a **R\$4.741,22 (quatro mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)**.

Art. 3º - O valor da aposentadoria de que trata o artigo anterior será custeado pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá – PREVIBREJO.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, 21 de setembro de 2023.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais

e administrativos, que na data de 21 de setembro de 2023

pelo período de 20 dias, objetivando dar conhecimento ao público, foi

afixado no quadro (de avisos ou afixa) na Prefeitura Municipal o Instru-

mento legal nº 4.086 que dispõe sobre: aposentadoria

voluntária com proventos integrais.

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

21, setembro / 2023.

E. L. Soares Carreiro

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA

Prefeito Municipal

Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro

Agente Administrativo

Matrícula 1685